

**Nº 038-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

**ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 58716/2020**  
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

CRISTAL PHARMA LTDA

Endereço

RUA JOSE MARIA DE LACERDA, n 1900, SN CIDADE INDUSTRIAL Cep:32210-120 CONTAGEM/MG

CPNJ

06.073.848/0001-27

Telefone

(31) 32452463

Email

camila.andrade@crystalpharma.com.br

Autorizamos V.S.<sup>a</sup> fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

**OBJETO:**

Marca/Modelo:		QTD	Unitário	Valor Estimado			Total			
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
26972 - ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (20MG+2500MG) AMP 5ML IM - EV Detalhamento:				* AMPOLA	800,0000	1,3568	0,0000	0,00	0,0000	1.085,44
27257 - NOREPINEFRINA 8MG AMP 4ML EV Detalhamento:				* AMPOLA	7.500,0000	5,3700	0,0000	0,00	0,0000	40.275,00
Total dos Produtos(+):									41.360,44	
Valor Total do Frete( C.I.F. ), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									<u>41.360,44</u>	

**PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**PRAZO DE GARANTIA:**

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

**Nº 038-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

---

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

**DEMAIS CONDIÇÕES**

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 03 de junho de 2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**CRISTAL PHARMA LTDA**  
Contratada



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Gerente de Compras

## Página de assinaturas



---

**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



---

**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário



---

**Camila Andrade**  
104.189.146-64  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 
- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 21 Oct 2020<br>10:54:47 |  | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 27 Oct 2020<br>15:27:23 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>15:27:30 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>16:24:41 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>16:24:42 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |
| 05 Nov 2020<br>15:53:47 |  | <b>Camila Andrade</b> (E-mail: camila.andrade@cristalpharma.com.br, CPF: 104.189.146-64) visualizou este documento por meio do IP 45.189.222.104 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                         |
| 05 Nov 2020<br>15:54:13 |  | <b>Camila Andrade</b> (E-mail: camila.andrade@cristalpharma.com.br, CPF: 104.189.146-64) assinou este documento por meio do IP 45.189.222.104 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.                            |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #79588fed34227acf61c771059ec6ee8fea3988a775ecd2410f45196217fc3e56  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/9394ea28ffa1492224a363eddc15c465f9206465b542604fb>